



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.366 , DE 20 DE AGOSTO DE 2007

Dispõe sobre outorga de permissão de uso de bem municipal que especifica no Terminal Rodoviário Urbano de Taubaté

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 22.649/07,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada permissão de uso das salas 9 e 10 – corredor “C”, no pavimento superior do Terminal Rodoviário Urbano de Taubaté, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, destinadas à instalação de sua Unidade de Apoio no Município.

Parágrafo Único A outorga prevista no *caput* deste artigo é feita nos termos do artigo 83, § 3º da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de agosto de 2007, 362º da elevação de Taubaté à categoria de vila.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 20 de agosto de 2007.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA